

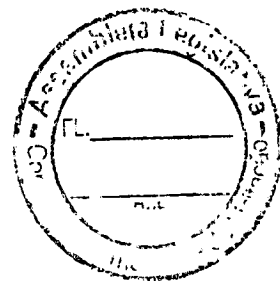
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

**SEGUNDA ATA DE REABERTURA DO PREGÃO
PRESENCIAL SRP N. 01/2025 PARA
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO,
PROJEÇÃO DE VÍDEO, PALCO, ILUMINAÇÃO,
TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E
ESTRUTURAS COMPLEMENTARES, COM
SERVIÇOS DE MONTAGENS, DESMONTAGENS
E OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS,
PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS
PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO ACRE – ALEAC.**

Às oito horas e quarenta minutos do dia dezoito do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Edifício Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, situada na Rua Arlindo Porto Leal, n. 241 - Centro, sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, reuniram-se a senhora, Edilene Dulcila Soares, Pregoeira deste Poder, e Equipe de Apoio composta pelos servidores: Roberto Bezerra de Souza, Camila Félix da Silva Santos, nomeados através da Resolução n. 50/2025, Publicada no Diário Eletrônico Legislativo nº. 4987 de 07/02/2025, para realização dos procedimentos referentes a segunda reabertura da sessão do Pregão Presencial SRP n. 01/2025, tendo como objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada para locação de equipamentos de sonorização, projeção de vídeo, palco, iluminação, tendas, banheiros químicos e estruturas complementares, com serviços de montagens, desmontagens e operacionalização dos equipamentos, para atender aos eventos e sessões itinerantes realizadas no interior do Estado, sob demanda, a serem definidos durante o decorrer do ano promovidos pela Assembleia Legislativa do Estado do Acre – ALEAC, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital - Processo Administrativo Nº. 217/2025. Reaberta a Pregoeira constatou a presença da empresa: **LEGALMART SERVIÇO EM EVENTOS LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o n. 07.204.141/0001-75, neste ato representada por seu procurador senhor José Negreiro da Silva, sendo que as demais não se fizeram presentes, no entanto foram notificadas através do e-mail informado no credenciamento. Isto posto, a Pregoeira informou aos presentes que o representante da empresa **LEGALMART SERVIÇO EM EVENTOS LTDA** não apresentou a comprovação da exequibilidade de sua proposta para o lote 02, sendo que a mesma enviou e-mail em 15/09/2025 às 11h40min, o qual solicitou a desclassificação do lote 02, pelo motivo de não conseguir fechar a planilha de exequibilidade da proposta, conforme solicitado. Isto posto, a Pregoeira decidiu declarar o lote 02 fracassado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão às 8h35m, eu Camila Felix da Silvas Santos, membro da Comissão Permanente de Contratação, secretariei e lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pela Pregoeira, demais Membros e os representante legal da empresa licitante presentes.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



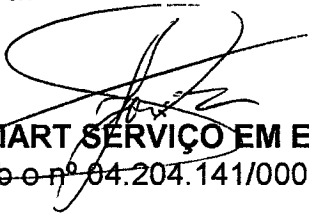
Pela Comissão:


Edilene Dulcila Soares
Pregoeira


Roberto Bezerra de Souza
Equipe de Apoio


Camila Felix da Silvas Santos
Equipe de Apoio


Pela Empresa:


1) LEGALMART SERVIÇO EM EVENTOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 04.204.141/0001-75